
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA****ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e dez minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios para a realização da trigésima segunda reunião ordinária deste exercício, sob a presidência de Fabiano Silva dos Santos. Presentes o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho; a Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro; o Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo; a Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo; o Diretor de Operações, Temístocles Rodrigues de Azevedo Júnior; e o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior. O Presidente do Colegiado declara aberta a sessão e a seguir, passa-se ao exame dos itens constantes da pauta de assuntos, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros.

1. **Medidas excepcionais para o processo de locação de imóveis, e critério para prorrogação de contratos de aluguéis - (Deliberação nº 43460706/2023 - COLEGIADOS-DIRAD)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. O Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA: I)** as medidas excepcionais para o processo de locação de imóveis e respectivos critérios de aplicabilidade, desde que a sua aplicação esteja vinculada aos casos em concreto e com a estrita observância dos critérios de excepcionalidade e das respectivas medidas substitutas, nos termos constantes no Anexo I: a) Formalização de contratos de locação de imóveis que não possuem RGI, naquelas situações em que ficar comprovada a impossibilidade do locador em emitir o documento, bem como, quando as próprias prefeituras não os possuem; b) Formalização de contratos de locação de imóveis com a adoção de laudo técnico confeccionado por profissional habilitado, com a respectiva emissão da anotação de responsabilidade técnica - ART, para mitigar os riscos das locações formalizadas sem habite-se; c) Formalização de contratos de locação de imóveis com a permissão para concessão de prazo para a regularidade fiscal do locador ou do imóvel, desde que sejam expostas as razões para o atingimento do interesse público; d) Assunção das obras de acessibilidade pelos Correios, quando houver a recusa do locador ou cedente em executá-las, desde que atendidas as recomendações expostas pelo órgão jurídico nos termos da NJ/GCON-DEJUR/SEI-32870118/2022; **II)** critério para prorrogação de contratos de locação de imóveis, com base em pesquisa de preços

de mercado, podendo ser aplicado à realidade dos contratos atualmente firmados com os Correios, nos termos constantes do Anexo II.

2. **Pedido de Baixa da S008/2023-DIREX - (Comunicação nº 43469931/2023 - COLEGIADOS-DIRAD)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. Em atendimento a S008/2023-DIREX, constante da 15ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 05/05/2023, o Diretor de Administração, José Rorício Aguiar de Vasconcelos Júnior, apresenta os custos e prazos estimados para conclusão das obras nos imóveis envolvidos da Superintendência Estadual de São Paulo Metropolitana - SE/SPM e o cronograma de desativação de grupo motor gerador e tanques localizados no subsolo do Edifício Sede - SE/PR e custo total estimado. Por ocasião da exposição, registra-se **baixa** da S008/2023-DIREX.

3. **Política Corporativa de Gestão de Pessoas - (Comunicação nº 43487445/2023 - COLEGIADOS-DIGEP)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. o Diretor de Gestão de Pessoas, José Pedro de Amengol Filho, apresenta a proposta de atualização da Política Corporativa de Gestão de Pessoas. O Diretor de Negócios, Maurício Fortes Garcia Lorenzo, apresentou algumas contribuições que serão encaminhadas posteriormente à DIGEP.

4. **Suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) incidente sobre as operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) - (Deliberação nº 43433598/2023 - COLEGIADOS-DIEFI)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação, Maria do Carmo Lara Perpétuo, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável, para deliberação da proposta de suspensão do recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), incidente sobre as seguintes operações desenvolvidas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), em reconhecimento à Imunidade tributária prevista no artigo 150, VI, "a", da Constituição Federal e no artigo 12 do Decreto-lei nº 509/1969: a) Prestação de serviços telemáticos (telegrama); b) Comercialização de produtos; c) Alienação de bens inservíveis do ativo permanente e refugo; d) Transferência de bens entre unidades; e e) Aquisição de bens e mercadorias (importadas).

5. **Resultado das Avaliações de Controles (1º semestre 2023) - (Comunicação nº 43413672/2023 - COLEGIADOS-DIGOE)**. As informações do relatório estão classificadas como de acesso restrito. A Diretora de Governança e Estratégia, Mariana Cruz Montenegro, apresenta o Resultado das Avaliações de Controles, referente ao 1º semestre de 2023, em cumprimento do Plano Anual de Avaliação de Controle Interno (PACIN) de 2023.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e vinte e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigentes que participaram da reunião.

FABIANO SILVA DOS SANTOS

Presidente dos Correios - PRESI

JOSÉ PEDRO DE AMENGOL FILHO

Diretor de Gestão de Pessoas - DIGEP

JOSÉ RORÍCIO AGUIAR DE VASCONCELOS JÚNIOR

Diretor de Administração - DIRAD

MARIA DO CARMO LARA PERPÉTUO

Diretora Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação - DIEFI

MARIANA CRUZ MONTENEGRO

Diretora de Governança e Estratégia - DIGOE

MAURÍCIO FORTES GARCIA LORENZO

Diretor de Negócios - DINEG

TEMÍSTOCLES RODRIGUES DE AZEVEDO JÚNIOR

Diretor de Operações - DIOPE



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Fortes Garcia Lorenzo, Diretor**, em 22/09/2023, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Roricio Aguiar de Vasconcelos Junior, Diretor**, em 22/09/2023, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Silva dos Santos, Presidente**, em 24/09/2023, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo Lara Perpetuo, Diretora**, em 26/09/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Temistocles Rodrigues de**



Azevedo Junior, Diretor, em 26/09/2023, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pedro de Amengol Filho, Diretor**, em 26/09/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Cruz Montenegro, Diretora**, em 27/09/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 27/09/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43455116** e o código CRC **145BFCD5**.

Referência: Processo nº
53180.000191/2023-08

SEI nº 43455116